

INSTRUÇÃO NORMATIVA - PRG Nº 05 /10

Luiza Maria Pierini Machado, Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da criação de um núcleo que compreenda as atividades voltadas ao apoio acadêmico;

Considerando a aprovação pelo Conselho Superior de Cursos;

RESOLVE:

Artigo Único: Criar o Núcleo Pró-Aluno que contemplará e abrigará todas as atividades desenvolvidas visando a orientação, complementação, acompanhamento e desenvolvimento do aprendizado e da formação acadêmica dos alunos dos cursos de graduação do UNIFEB.

Barretos, 17 de setembro de 2010.

Profª Drª Luiza Maria Pierini Machado
Pró-Reitora de Graduação – UNIFEB

Registrada na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação da FEB na data supra.